

PORTARIA ENFAM PRESIDÊNCIA ENAM N. 4 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. (*)

Altera, acrescenta e renumera dispositivos da PORTARIA ENFAM PRESIDÊNCIA ENAM N. 2 de 13 de dezembro de 2023 que designa integrantes para compor a Comissão Acadêmica do Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CNJ 75 de 12 de maio de 2009 e a Resolução ENFAM n. 7 de 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da [Portaria ENFAM PRESIDÊNCIA ENAM n. 2 de 13 de dezembro de 2023](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III – Desembargador Ingo Wolfgang Sarlet (TJRS aposentado);

IV – Desembargador Roberto Portugal Bacellar (TJPR);

V – Desembargador Gilson Delgado Miranda (TJSP), titular, e Juiz Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho (TJSP);

VI – Desembargadora Ana Paula Taucedá Branco (TRT17), titular, e Juíza Manuela Hermes de Lima (TRT5), suplente;

VII – Juiz Federal Frederico Magno de Melo Veras (11ªCJM/DF, GO e TO), titular, e Juiz Federal Ricardo Vergueiro Figueiredo (2ªCJM/SP), suplente;

Superior Tribunal de Justiça

VIII – Juíza Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe (TRF1);

IX – Dr. Antônio do Passo Cabral (indicação do MPF);

X – Dr. Marçal Justen Filho (indicação da OAB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Diretor-Geral da ENFAM

(*) Republicado por incorreção no original